DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 14 de março de 2023 Ano IV | Edição nº 589



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Leis 4

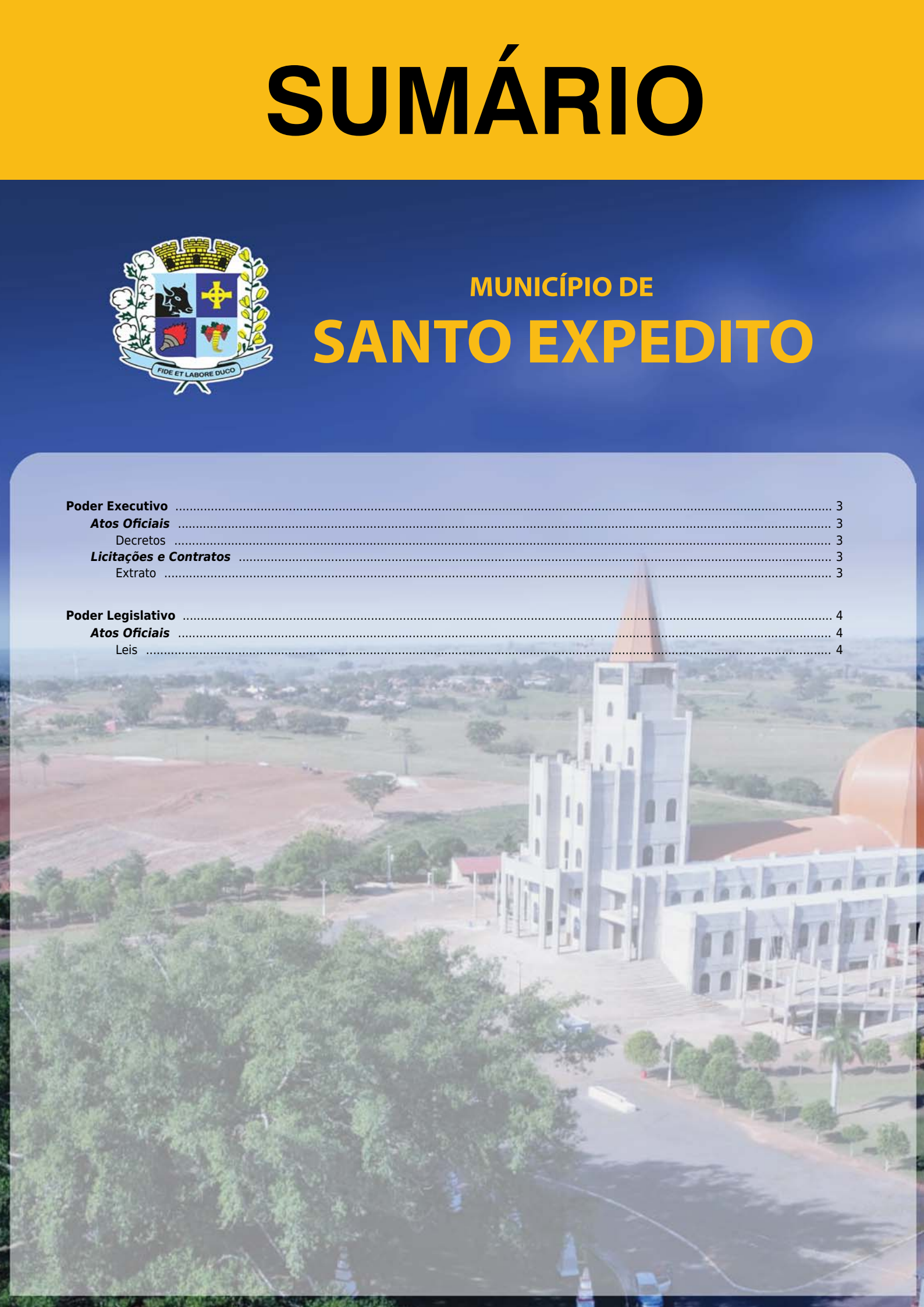

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 2.986, DE 14 DE MARÇO DE 2023=

"DISPONDO SOBRE: Nomeação dos Membros da Comissão Municipal de Cultura e Eventos".

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam nomeados para a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS,** os membros abaixo indicados:

-Alan Cesar de Souza Silva
-Diego Rezende Florentino
-Flávia Gonçalves da Silva
-Liandra da Silva Pereira
-Lilian Florentino de Oliveira
-Maria Marta dos Santos Marques
-José Freire dos Santos
-Josiane do Nascimento Santana

Artigo 2º) O mandato dos membros da Comissão Municipal de Cultura e Eventos, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 14 de março de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **JOSE SOARES PINHEIRO**
CPF: 957.427.158-49

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA RUI Barbosa identificado como lote "4P" sobre a matrícula nº76.078, Rua Rui Barbosa identificado como lote "05" sobre a matricula nº 76.079, Rua Rui Barbosa identificado como lote "06" matrícula nº76.080, Rua Rui Barbosa identificado como lote "07" sobre a matrícula nº 76.081, Avenida Barão do Rio identificado como lote "17P" sobre a matrícula nº76.082 nesta Cidade de Santo Expedito, do XX° ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Jose Soares Pinheiro para atender as atividades recreativas e esportivas do Projeto Semear com as famílias atendidas no PAIF

Valor Total: **R$ 414,65 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) mensais**

TOTALIZANDO R$ 4.975,80 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 13/03/2023

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **MARIA NALVA GONÇALVES XAVIER**
CNPJ: 07.489.763/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ PARA PREFEITURA, EDUCAÇÃO, COZINHA PILOTO E UBS, item fracassado no Pregão 06/2022, conforme condições estabelecidas no processo de licitação dispensa 07/2023.

Valor Total: **R$ 13.099,80 (treze mil noventa e nove reais e oitenta centavos)**

Vigência: 12 meses.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 09/03/2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

= LEI COMPLEMENTAR Nº 0002, DE 14 DE MARÇO DE 2023 =

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o **artigo 66, § 7º da Constituição Federal e artigo 46, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida reposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Santo Expedito, atualizando-se os salários base fixados em lei pelo índice de 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento), a título de AUMENTO SALARIAL; e, 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), como forma de REVISÃO GERAL ANUAL, de acordo com o índice oficial do INPC/IBGE, acumulado de janeiro a dezembro de 2022, totalizando 10 % (Dez por cento), sobre o salário base ou proventos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único – A tabela de referências dos vencimentos será atualizada através de Ato da Mesa Diretora.

Artigo 2º - A reposição ora concedida alcança todos os servidores, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e dos artigos 102 e 113 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O disposto nesta Lei, será parte integrante da Lei nº 1.751/2021 - Plano Plurianual (2022/2025), da Lei nº 1.769/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual nº 1.783/2022.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

- Segue na página 02 –

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

- Continuação da Lei Complementar nº 002/2023 –

Câmara Municipal de Santo Expedito, 14 de Março de 2023.

MAYARA DOS S. PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 14(catorze) dias do mês de Março de 2.023 (dois mil e vinte e três) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativo